



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
AUTORIA PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 2043

DE 04 DE ABRIL DE 2014.

“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DA COMUNIDADE SANTA ROSA- ACCSR COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DA COMUNIDADE SANTA ROSA - ACCSR**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. nº. 16.777.102/0001-58, com sede na BR-364, Lote 15, Gleba 19, Km 05 zona rural no Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA EM EXERCÍCIO

(Fim do documento)



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CÂMARA MUNICIPAL

DE: 04/04/2014

ATA Nº 007/2014

TERCEIRA Sessão Ordinária
Realizada em 04 de Abril de 2014
às 08:00 horas, no Auditório da
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste.

Presidência: Sr. Rubem José Vettorazi
Vice Presidência: Sr. Rubem José Vettorazi
Secretaria: Sr. Rubem José Vettorazi

1ª Sessão Ordinária
Realizada em 04 de Abril de 2014
às 08:00 horas, no Auditório da
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste.

ATA Nº 007/2014

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA
PUBLICAÇÃO
DE 04/04/2014 A 09/04/2014
[Handwritten Signature]

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
CAD 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº0587
De: 04/04/2014 a 09/04/2014

[Handwritten Signature]
Rubem José Vettorazi
Dir. Protoc. Arq. Geral e Publicação - Substituto
Port.007/ GP/CMOPO/2014